

**Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que “estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004.**

**REQUERIMENTO nº , DE 2012**  
(do Senhor Deputado Edinho Bez)

Solicita a inclusão dos Senhores Mário José Gonzaga Petrelli e Antônio Tavares Sobrinho para participarem da audiência pública concernente ao tema a ser realizada dia 28 de novembro do corrente ano nesta Comissão Especial.

Nos termos regimentais, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na qualidade de Presidente da Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A requeiro sejam convidados para participar da Audiência Pública a ser realizada dia 28 de novembro do corrente ano, os Senhores MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI, Advogado, membro da Confederação Nacional de Seguradoras desde 1970, ex Vice Presidente do Grupo Atlântica-Boa Vista Seguros, hoje Bradesco Seguros e ANTÔNIO TAVARES SOBRINHO, Advogado, Presidente do Sindicato das Empresas de Seguro do Rio de Janeiro, Ex Diretor da CVN, para debaterem o Projeto de Lei nº 3555-A/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

Sala da Comissão, em de novembro de 2012.

**Deputado Federal Edinho Bez**  
**Presidente da Comissão Especial do PL 3555-A de 2004.**  
**PMDB/SC**